



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , 2019 (Do Sr. José Neto e Outros)

Requer informações ao Ministro da Economia sobre os dados técnicos que fundamentaram a Proposta de emenda à Constituição nº 6, de 2019 – Reforma da Previdência.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e na forma do art. 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa diretora desta Casa, ao Senhor Ministro da Economia, Sr. Paulo Gurdes, nos termos que seguem:

- 1) Cópia de todos os pareceres técnicos que fundamentaram a elaboração da Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019 (PEC 6/2019);
- 2) Detalhamento dos valores dos impactos fiscais de cada item contido na PEC 6/2019, por ano, nos próximos dez anos;
- 3) Cópia de todos os pareceres técnicos que fundamentaram a elaboração do Projeto de Lei da Reforma da Previdência dos Militares;
- 4) Detalhamento dos valores dos impactos fiscais de cada item contido na Projeto de Lei da Reforma da Previdência dos Militares, por ano, nos próximos dez anos;

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma da Previdência foi encaminhada ao Congresso Nacional no dia 20 de fevereiro de 2019. Até o presente momento, diversas entidades da sociedade civil, partidos políticos, jornalistas, acadêmicos e pesquisadores têm se debruçado sobre os principais pontos da reforma.

Como forma de melhor fundamentar o debate e a formação de opinião de Deputados e Senadores, bem como orientar os grupos de interesse da sociedade civil, faz-se necessário a apresentação dos pareceres técnicos que fundamentaram a elaboração das medidas legislativas enviadas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional.

É notório que a transparência é um princípio norteador do Estado Democrático de Direito, decorrente do princípio da publicidade, que deverá ser obedecido pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Art. 37 da CF/1988).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ocorre que em recente matéria publicada em jornal de circulação nacional, informou-se que:

O Ministério da Economia decretou sigilo sobre estudos e pareceres técnicos que embasaram a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) da Previdência. Assim, não é possível ao cidadão comum, afetado diretamente pelas mudanças em pensões e aposentadorias, ter acesso a argumentos, estatísticas, dados econômicos e sociais que sustentam o texto em tramitação.

A decisão de blindar os documentos consta de resposta da pasta a um pedido da **Folha** para consultá-los, formulado com base na Lei de Acesso à Informação após o envio da PEC ao Congresso.¹

Diante deste fato não resta outra opção senão exigir a entrega dos dados de maneira formal, uma vez que houve claro desrespeito à Lei de Acesso à Informação e violação a princípios constitucionais de observação obrigatória por todo gestor público.

De modo a favorecer um voto consciente por parte dos parlamentares desta casa, solicito o apoio dos pares para aprovar este Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2019

Bancada do PODEMOS

	DEPUTADO	UF	ASSINATURA
1	Aluisio Mendes	MA	
2	Bacelar	BA	
3	Diego Garcia	PR	
4	Igor Timo	MG	
5	José Medeiros	MT	
6	Jose Neldo	GO	
7	Léo Moraes	RO	
8	Pastor Marco Feliciano	SP	
9	Renata Abreu	SP	
10	Ricardo Teobaldo	PE	
11	Roberto de Lucena	SP	

¹ <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/04/governo-decreta-sigilo-sobre-estudos-que-embasam-reforma-da-previdencia.shtml>